



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo: 1612/2023

Requerente: DENER SOUZA DOS SANTOS

Assunto: PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

DESPACHO

Trata-se de requerimento administrativo protocolizado junto a Secretaria de Administração deste Município, onde Dener Souza dos Santos afirma haver a inadimplência dos meses agosto e setembro do ano de 2020 referente aos serviços prestados com o *trator Agrale 5075 4x4*, proveniente do Processo Administrativo 497/2018.

O pedido administrativo de fls. 06, foi instruído com as peças necessárias, e descritas às fls. 23, pelo Jurídico e às fls. 25/26 pelo Controladoria desta Autarquia, opinando pelo indeferimento do requerimento.

Analisando o presente, além das inconsistências apresentadas, sendo: irregularidade no procedimento, fls. 25v, ausência de instrumento procuratório que habilite Flaviane Rangel dos Santos a proceder quaisquer requerimentos junto a administração pública, constata-se também uma inconsistência na informação da conta corrente a ser creditada dos valores que



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

o Requerente entende lhe ser devido, se na conta informada as fls. 06 ou as fls. 10; e ainda a falta de atesto dos fiscais no RPA.

Ante aos fatos, não há como discordar dos pareceres de fls. 22/24 e 25, razão pela qual **indefiro** o requerido.

Acoste-se cópia integral deste feito, remetendo a Secretaria de Origem, com nossos cumprimentos, para decisão de instancia maior.

Cumpridas as formalidades cabíveis, remetam-se ao arquivo.

Cabo Frio, 09 de novembro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Presidente - COMSERCAF

Portaria PMCF 941/2023